



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº. 535, de 17 de Agosto de 1960.

Ementa: Autoriza a abertura de um Crédito Especial no valor Cr\$ 15.000,00.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Especial no valor de quinze mil cruzeiros (Cr\$ 15.000,00), destinado a abrir uma estrada partindo do Povoado Rancharia ao Sítio Buracão, ligando a mesma na estrada que vai de Araripina a Nascente neste Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a presente lei, correrão por conta dos saldos do orçamento vigente.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação por edital, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, 17 de Agosto de 1960.

José Araújo Lima – Presidente
Prisco Arraes – 1º Secretário